



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 289/2024

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 289/2024

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ACENPP -ASSOCIAÇÃO DE CAFES ESPECIAIS DO NORTE PIONEIRO DO PARANA

CNPJ: 09537190000155

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE CASTRO 221 PINHALAO PR

TELEFONE: (43)99669-0933 FAX:

E-MAIL: adhemarmartins10@uol.com.br

CONTATO: ADHEMAR

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 189940/2024

EMPENHO(S): 924/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM QTDE. UNIDADE DESCRIÇÃO			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	Locação temporária de 9,00 m² de estande no evento "17ª FICAFÉ - Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná", que será realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2024, em Jacarezinho/PR.	R\$ 9.400,00 R\$ 9.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: TER, QUA, QUI

no horário compreendido entre as DURANTE O EVENTO, no seguinte endereço: PR 431 - KM 31,5 0 JACAREZINHO PR CEP 86400000

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 29/10/2024

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/07/2024, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 289/2024 e do protocolo nº 189940/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 05/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1760329** e o código CRC **90D32337**.